



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº006/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE MIRAÍ-MG.

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Sr. **José Ronaldo Milani, DD.** Vice-Prefeito, o Título de Cidadão Benemérito de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mirai, 30 de Agosto de 2021.

OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ
PROTOCOLO Nº 400/2021
DATA, 30/08/2021

FONE/FAX: (32) 3426-1260

PRAÇA PREFEITO JOÃO ANTONIO BILHEIRO, Nº79 TÉRREO, CENTRO, MIRAÍ/MG - CEP: 36.790-000



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores,

A presente proposição têm por objetivo Conceder o Título de Cidadão Honorário ao Sr. José Ronaldo Milani como reconhecimento aos inestimáveis serviços que vêm prestando a Mirai, quer seja como cidadão ou como político.

O Homenageado têm se destacado ao longo de sua vida pelos princípios de ética, preocupação com os problemas que afligem os menos favorecidos.

Como político foi ex-vereador na legislatura 2009-2012 e ex-Prefeito na legislatura 2013/2016, onde procurou administrar para todos, deixando obras que jamais serão esquecidas, por sua competência reconhecida, atualmente, ocupa o cargo de vice-prefeito de nossa cidade.

Hoje, felizmente, o Legislativo Miraiense na altivez de suas atribuições está reunido juntamente com a sociedade para homenageá-lo, Zé como carinhosamente todos os chamam, é uma daquelas pessoas dignas de receber diariamente uma nova homenagem. Se assim ocorresse, teríamos a certeza de estarmos sendo justos, pois as demonstrações de carinho, amizade e caridade para com os Miraienses são cotidianas.

São por todas essas razões que temos a honra de outorgar-lhe esta honraria, oferecendo-lhe esse singelo, porém merecido Título de Cidadão Benemérito.

Câmara Municipal de Mirai, 30 de Agosto de 2021.

OSVALDO ALVES FELIPE

Presidente da Câmara Municipal de Mirai